



## **NOTÍCIAS**

### ***Comunidade Portuária dos Portos do Douro e Leixões***

*Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, na sede da Comunidade Portuária dos Portos do Douro e Leixões, em Leça da Palmeira, reuniu-se a Direcção da Comunidade Portuária dos Portos do Douro e Leixões, a qual, foi subordinada à seguinte,*

#### **ORDEM DE TRABALHOS**

*Apreciação da Ata da Reunião Anterior.*

*Apreciação da situação do associado AIM.*

*Apreciação da Via Azul da Gate.*

*Acesso ferroviário ao Porto de Leixões.*

*O trabalho portuário no Porto da Figueira da Foz.*

*A visita da Senhora Ministra do Mar ao Porto de Leixões em 27/02/19.*

*PNI 2030.*

*Avaliação da oportunidade do Conselho Estratégico para o Digital.*

*Estacionamento de contentores – ponto agendado no início da reunião pelo representante da AGEPOR.*

*Marcação da próxima reunião*

*Compareceram à reunião o Presidente da Comunidade, Dr. Jaime Henrique Vieira dos Santos, a Senhora Dr.ª Guilhermina Rego, Presidente da Administração dos Portos de Leixões e Viana do Castelo, e os seguintes associados, que integram a Direcção:*



***AGEPOR – Associação dos Agentes de Navegação de Portugal, representada pelo Senhor Dr. Francisco Mora;***

***AOPPDL – Associação dos Operadores Portuários dos Portos do Douro e Leixões, representada pelo Senhor Comandante Adolfo José Rodrigues Simões Paião;***

***APAT – Associação dos Transitários de Portugal, representada pelo Senhor Daniel Pereira;***

***ODO – Ordem dos Despachantes Oficiais, representada pelo Senhor Eduardo Pereira.***

Entrando na análise do primeiro ponto das matérias que integram a agenda de trabalhos da reunião anterior foi deliberado relegar a apreciação e aprovação da acta para a próxima reunião, face à dificuldade com que os Senhores Directores se confrontaram em a analisar perante a exiguidade de tempo que ocorreu após a sua apresentação.

Entrando no segundo ponto da ordem de trabalhos, a Direcção voltou a apreciar o enorme atraso que o associado AIM detém perante a CPDL, no que respeita à sua obrigação de pagamento pontual das suas quotas, e que remonta já há mais de dois anos.

Para além disso, a Direcção lembrou a situação jurídica de insolvência em que aquele associado incorreu, e de que tem tomado conhecimento pela sucessiva tramitação processual que lhe é notificada, situação que já foi declarada judicialmente, com subsequentemente ordem de venda de todo o seu património para pagamento aos seus credores.

Ademais, tomou também em consideração o facto de todo o património da associada que está presentemente em fase de venda, não permite, face à sua exiguidade e enorme valor dos créditos reclamados, designadamente os que, legal e processualmente foram qualificados como preferenciais – e nos quais o da CPDL não se inscreve - o pagamento da dívida a esta associação. Neste contexto, a Direcção deliberou, nos termos das disposições conjugadas dos art.ºs 6.º e d) do art. 11.º dos estatutos, propor na próxima Assembleia Geral da CPDL, que venha a ser realizada a exclusão da AIM como associada.



Sobre a Via Azul Gate foi unanimemente reconhecido que o processo encontra-se ainda numa fase de teste e que a sua instituição carece de melhor experimentação no quotidiano do sistema de acesso da carga ao Porto de Leixões, por forma a que efectivamente se traduza numa mais valia operacional e que redunde num processo que melhore a situação de que os transportadores hoje beneficiam e que venha efectivamente a permitir uma entrada directa da carga sem paragens nas portarias.

Entrando na análise do ponto número cinco da ordem de trabalhos, a Senhora Dr.ª Guilhermina Rego reiterou que o acordo sobre o processo de acesso ferroviário ao Porto de Leixões aguarda formalização a curto prazo, após a resolução da questão do pagamento dos custos acrescidos, acordado mediante partilhar a APDL, a IP e a YILPORT, e reiterou os benefícios, já anteriormente manifestados, que operacionalmente a nova acessibilidade irá seguramente acarretar para o porto – ao vir a permitir que aquele meio de transporte não entre na área portuária.

Relativamente à questão do trabalho portuário no Porto da Figueira da Foz, o Senhor Presidente da Direcção informou que a CPDL foi convidada a estar presente na cerimónia de formalização da criação de um novo sindicato naquele porto, e para a qual muito colaborou o Porto de Leixões através do sindicato local e do seu organismo de gestão de mão de obra, que serviram de paradigma à nova realidade que sobre a matéria aquele porto acolheu.

Ainda sobre esta matéria acrescentou que, também naquele porto, empregadores e empregados vão constituir uma nova ETP para gestão do seu pessoal, o que constitui uma séria e importante medida.

Aspirou, a final, que idênticas medidas pudessem vir a ser tomadas noutros portos nacionais, designadamente o Porto de Setúbal.

Sobre a matéria da visita da Senhora Ministra do Mar ao Porto de Leixões no próximo dia 27 de fevereiro, tomou a palavra o Senhor Presidente da Direcção para referir que esperava, no seguimento de conversas anteriores, informalmente mantidas, designadamente na intermodal, no Brasil, que as matérias prevaletentes a com ela abordar deveriam ser a dos investimentos infra estruturais no porto e nas suas plataformas, a da criação de um Conselho Estratégico para o Digital, com composição a ser definida, mas que não poderá deixar de ser integrada pela Direcção da CPDL e por outros seus associados.



Relativamente aos pontos seguintes da ordem de trabalhos – PNI 2030 e Conselho Estratégico para o Digital – foi deliberado relegar a sua análise para reunião posterior à visita da Senhora Ministra ao Porto de Leixões, face à possibilidade que essa visita poderia acrescer ao conhecimento das intenções da Tutela que sobre elas detém e, por isso, influenciar decisões futuras e também permitir um aprofundamento do conhecimento do grau de envolvimento que a Tutela manifesta.

Entrando no último ponto da ordem de trabalhos, introduzido na agenda no início da reunião pelo representante da associada AGEPOR, Senhor Dr. Francisco Mora, sobre o estacionamento de contentores em Leixões, foi por este explicado que a introdução desta matéria vem no seguimento de mensagens trocadas com a APDL para tentar encontrar soluções que operacionalmente possam minimizar a exiguidade de espaços com que o porto se confronta para o estacionamento daquela carga.

Sobre esta matéria foi ainda nomeadamente abordada a questão da eventual substituição do princípio da “retroactividade” mas, todavia, como foi reconhecido que estava apazada a realização de uma reunião com a APDL e o Concessionário para o dia 22 seguinte para analisar e debater este tema, foi então deliberado relegar para esse dia e para essa reunião a abordagem conjunta deste tema.

Nada mais havendo a tratar foi acordado, a próxima reunião foi marcada para o dia 11 de Março próximo, pelas 14h e 30m, na sede da associação dando Presidente da Direcção por encerrada a sessão.